

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-008**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS**  
**2016-0.156.104-7 PRIMEIRA CLASSE II CABELEREIROS**  
**LTDA-ME**  
**DOCUMENTAL**  
**ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 11 FOLHAS**

### HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO Nº. 6018.2016/0008226-7**  
**EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 275/2015-SMS.G**  
 I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 1896384), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **21.960 comprimidos de oxibutinina, cloridrato 5 mg**, conforme Requisição de Compra nº. 003/17 (documento SEI nº. 1609597), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 275/2015-SMS.G (documento SEI nº. 1611582), cuja detentora é a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.234.797/0001-78, a serem entregues em 02 (duas) parcelas iguais dentro dos prazos determinados em cada ordem de fornecimento recebida pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 12.297,60 (doze mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme apontamento realizado pela Contadora desta Unidade quanto à existência de recursos orçamentários para a presente aquisição (documento SEI nº. 1757368).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

#### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO Nº. 6018.2016/0008756-0**  
**EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 171/2015-SMS.G**  
 I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 1907490), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **50 ampolas com 2 ml de lanatosídeo C 0,2 mg/ml em solução injetável (item 03) e 100 ampolas com 1 ml IM de dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina cloridrato (vitamina B6) 50 mg/ml em solução injetável (item 04)**, conforme Requisição de Compra nº. 071/17 (documento SEI nº. 1718650), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 171/2015-SMS.G (documento SEI nº. 1718663), cuja detentora é a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0009-75, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme apontamento realizado pela Contadora desta Unidade quanto à existência de recursos orçamentários para a presente aquisição (documento SEI nº. 1861249).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

#### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS.

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09 / 01 / 2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração Sanitária:

001  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 2016 - 0.062.407 - 0 / Bar e Restaurante Boteco da Vila LTDA - ME / AV: Elísio Cordeiro de Siqueira, Nº 1069 - JD.Santo Elias / Série H/Nº 016856 "EM SUBSTITUIÇÃO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO PENALIDADE 011550 Série H, CANCELADO POR VÍCIO DE LAVRATURA"  
 002  
**CANCELAMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO**  
 2014 - 0.056.884 - 2 / Pizzaria Alpes Perus LTDA - ME / R: Mogueiro, Nº 136 - Perus / Série D/Nº 07783, de 19 / 02 /2014" CANCELADO POR VÍCIO DE LAVRATURA".

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### ASSESSORIA JURÍDICA

**DESPACHO**  
**PROCESSO 6110.2016/0002731-2**  
 I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 001/2017 – SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 276/2016, para AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL, CLONIDINA CLORIDRATO 150 MCG/ML 1 ML E TIAMINA 300 MG PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL7, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.  
**PROCESSO 6110.2016/0000370-7**  
 I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 001/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA PLÁSTICA DE RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO, UNIDADE PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO

**Do Processo 6110.2016/0003954-0** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no importe de R\$ 1.380,00 (Um mil e trezentos e oitenta reais), em nome de Roberto Marques Fava, CPF 073.121.498-63, para fazer face às despesas com Auxílio Funeral, nos termos do artigo 125º da Lei nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, onerando a dotação 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.9 0.08.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

**Do Processo 6110.2016/0003955-8** – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no importe de R\$ 2.641,91 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), em nome de Elias de Lima Medeiros, CPF 100.327.118-91, para fazer face às despesas com Auxílio Funeral, nos termos do artigo 125º da Lei nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, onerando a dotação 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.08.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

**Do Processo 6110.2016/0003956-6** – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no importe de R\$ 1.938,56 (Um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em nome de Rafael Jassen Silva Feitoza, CPF 322.481.448-90, para fazer face às despesas com Auxílio Funeral, nos termos do artigo 125º da Lei nº 8.989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, onerando a dotação 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.08.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2015**

**PROCESSO: 2015-0.173.680-5**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: DANLEX SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, para o H. M. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.**

**VALOR MENSAL: R\$ 7.056,40**  
**VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 06/10/2016 A 05/10/2017: R\$ 84.676,80**

Aos 10 dias do mês Janeiro de 2017, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CONTRATO nº 105/2015 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na cláusula Quinta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 06/10/2016, de R\$ 7.056,40 (Sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos), resultante da aplicação do índice de reajuste divulgado pela Secretaria de Finanças do Município, conforme Portaria nº 336/2016, publicada no DOC de 01/12/2016, página 16. Com o reajuste, o valor total do contrato pelo período de 06/10/2016 a 05/10/2017 passa a ser de R\$ 84.676,80 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.- 3.3.90.39.00.

#### DESPACHO

**Do Processo 2015-0.173.680-5** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, IV, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de Março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Empenho, no valor de R\$ 6.676,80 (Seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente a reajuste do Termo de Contrato nº 105/2015 do período de 06/10/2016 a 05/10/2017, em favor da empresa Danlex Serviços Ltda. – CNPJ 07.503.564/0001-96, onerando a Dotação nº 01.10.10.302.3003.4103.33.90.39.00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2014**

**PROCESSO: 2014-0.219.717-5**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: BRASFILTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, para uso nas Unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.**

**VALOR MENSAL: R\$ 12.653,41**  
**VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 01/10/2016 A 30/09/2017: R\$ 151.840,92**

Aos 11 dias do mês Janeiro de 2017, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CONTRATO nº 194/2014 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na cláusula Quarta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 01/10/2016, de R\$ 12.653,41 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), resultante da aplicação do índice de reajuste divulgado pela Secretaria de Finanças do Município, conforme Portaria nº 336/2016, publicada no DOC de 01/12/2016, página 16. Com o reajuste, o valor total do contrato pelo período de 01/10/2016 a 30/09/2017 passa a ser de R\$ 151.840,92 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.- 3.3.90.39.00.

#### DESPACHO

**Do Processo 2014-0.219.717-5** - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, IV, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de Março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Empenho, no valor de R\$ 10.738,20 (Dez mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente a reajuste do Termo de Contrato nº 194/2014 do período de 01/10/2016 a 30/09/2017, em favor da empresa Brasfilter Indústria e Comércio LTDA. - CNPJ 53.437.406/0001-00, onerando à Dotação nº. 01.10.10.122.3024.2100.33.90.39.00.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO DOC DE 12/01/2017- PÁGINA 12**  
**ONDE SE LÊ: PA 2017-0.005.458-5**  
**LEIA-SE: PA 2017-0.005.460-7**  
**Processo 6410.2016/0000275-2** – Pregão Eletrônico nº 39/ SFMSP/2016 – Resumo do Termo de Contrato nº 64/SFMSP/2016. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI). **CONTRATADA: NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME Vigência: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.957,47.**

#### 2017-0.005.474-7-APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

### DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

#### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

**Exumações - Autorizadas**  
**2015-0.321.596-9** Leni Oliveira Pereira Duran  
**2016-0.249.317-7** Lucimar Fernandes Marchini  
 Certidão de Valor Venal da Concessão do Terreno 381,da Quadra 63,Cemi-tério Araçá **Deferido**  
**2016-0.233.300-5** Dina Teresa Boni Fazzi

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

#### PORTARIA Nº. 006/2017 – DSV.GAB. DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal nº. 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Transportes – SMT e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, em 27 de Outubro de 2014, objetivando disciplinar as atividade no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as informações da Prefeitura de São Paulo – Segurança Urbana – Guarda Civil Metropolitana – Subcomando – Ofício nº 234/SUBCOMANDO-TRÂNSITO/2017, com a relação dos que foram capacitados e aprovados em curso específico de “Agente de Trânsito” do Centro de Formação em Segurança Urbana – CFSU.

RESOLVE :  
 – Credenciar 30 (trinta) Guardas Civis Metropolitanos - GCM constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 006/2017- DSV.GAB

RELAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-GCM CREDENCIADOS

Quant	NOME	RF	SIGLA
1	Helton Hipolito De Moraes	5694221	IVS
2	Rosângela Maria Almeida Pratte	5722462	SPL
3	Monica Piovezan	5798558	ISE
4	Ivone Santana Aguilera	5932025	IFE
5	Luciano Toledo Munhoz	6252524	SPL
6	Adilson Agunro	6468934	DCP
7	Luiz Gustavo Paolidis	6482678	DAC
8	Carlos Sebastiao de Jesus	6483852	IPA
9	Agnaldo Vieira de Lima	6485944	GSE
10	Valdomiro Alves Barreto	6486240	ISB
11	Jackson Luiz Barbosa de Castro	6487351	ISA
12	Neusa Maria dos Reis	6543383	IMP
13	Ubiraci Dias	6543430	ICV
14	Edilson de Jesus Abrunhosa	6586937	CTL
15	Ivima Paula Clemente Leo	6800653	IPA
16	Rita de Cassia De Souza	6801366	CTL
17	Leandro Neves da Silva	6803971	IVM
18	Andrea Keilla Galvao Lemes	6804543	DEC
19	Jaires Aparecida Neves Donda	6852572	COR
20	Lucia Leoni Rezende	6854877	IST
21	Lucimara Garcia Gomes	6960553	IGN
22	Silvana Cristina de Paula Carvalho	6961673	DIP
23	Anna Paula dos Santos	6981551	ISP
24	Marcos Aurelio Angeloti Sanchez	6999883	IBR
25	Joselito de Sousa Lima	7079117	DTH
26	Mauricio Brandino Padial	7337558	IRD
27	Ana Cibelly De Barros	7337582	IST
28	Fabiana Caldeira Do Nascimento	7347057	ICP
29	Rosimary Felismina Dos Santos	7384181	IMO
30	Marcia Regina G. De V. O. Neto Da Cruz	7562292	DTI

#### PORTARIA Nº. 007/2017 – DSV.GAB. DE 05 DE JANEIRO DE 2017

**PORTARIA n.º 007/2017 – DSV.GAB.**  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 37.293, de 27 de Janeiro de 1998, que estabelece a competência do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV na área de circunscrição do Município;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade de trânsito municipal a designação de agentes para a lavratura de autos de infração e adoção de medidas administrativas cabíveis, conforme dispõe o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a solicitação de descredenciamento formulada pelo Gabinete do subcomandante – Inspetor de Divisão da Guarda Civil Metropolitana – Subcomando, por meio do Ofício nº 236/SUBCOMANDO-TRÂNSITO/2016, anexo à solicitação da DO/Assessoria de Fiscalização da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

RESOLVE :  
 I – Descredenciar 13 (treze) Guardas Civis Metropolitanos – GCM constantes da relação anexa, do exercício da função de agentes da autoridade de trânsito do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 007/2017- DSV.GAB.

RELAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL METROPOLITANA-GCM DESCREDCIADOS

Quant	Nome	RF	Motivo
1	JOAO LUIS DOS SANTOS CARVALHO	5721105	apostentadoria
2	JORGE LUIS GARCIA	5800528	apostentadoria

3	JOSE CORDEIRO DE SOUZA	5826713	apostentadoria
4	JOSUE ALVES VALIM	5876311	apostentadoria
5	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6226523	apostentadoria
6	LUIZ CARLOS SANTOS BISPO	6292631	apostentadoria
7	ERASMO GOMES DA SILVA	6469060	apostentadoria
8	EDUARDO MARIANO DA SILVA	6469221	apostentadoria
9	EDUARDO LEMOS RUBIRA	6481256	apostentadoria
10	VALTER LUIZ DA COSTA	6542221	apostentadoria
11	ROSANGELA FREIRE DE ASSIS	6849075	apostentadoria
12	MARK RAFAEL EMILIANO DA SILVA	8157421	Exoneração/pedido
13	ADEILSON GOMES DOS SANTOS	8154716	Exoneração/pedido

#### PORTARIA Nº. 08/2017 – DSV.GAB. DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal nº. 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 166/06- SMT.GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE.GSU n.º 001/2017,

RESOLVE :

I – Credenciar 058 (cinquenta e oito) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 08/2017- DSV.GAB.

RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant	Nome	RE
1	RICARDO CARUSO GALANTI	148102-9
2	LUCCAS ANDALM CAMARA SOUZA	149309-4